



# Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 15

DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

*(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Prefeitura Municipal de São Pedro, no valor R\$ 72.166,23 (Setenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) e dá outras providências).*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Prefeitura Municipal de São Pedro, de um crédito suplementar no valor de R\$ 72.166,23 (setenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), destinado a atender as despesas abaixo especificadas que receberão a seguinte classificação:

## 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 10.301.0009.2.010 MANUT. ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

31.90.11 – FR 05 Cód. Aplicação 300.0002 PSF (Dot. 341).....R\$ 13.506,90

33.90.30 – FR 02 Cód. Aplicação 300.0020 Transf. Fundo a Fundo (Dot. 375).....R\$ 2.093,22

### 10.303.0009.2.017 MANUT. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

33.90.30 – FR 05 Cód. Aplicação 300.0010 Assist. Farmacêutica Básica (Dot. 423).....R\$ 27.133,62

### 10.304.0011.2.012 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33.90.30 – FR 05 Cód. Aplicação 300.0006 Ações Básicas Vig. Sanit. (dot. 439).....R\$ 6.999,29

### 10.305.0012.2.013 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

33.90.30 – FR 05 Cód. Aplicação 300.0025 Piso Fixo Vig. e Saúde (Dot. 470).....R\$ 11.233,20

33.90.39 – FR 05 Cód. Aplicação 300.0025 Piso Fixo Vig. e Saúde (Dot. 480).....R\$ 11.200,00

Art. 2º O Recurso para cobertura do presente crédito especial será o proveniente de superávit financeiro do recurso vinculado, conforme inciso I do §1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de imediato.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações mencionadas neste Projeto de Lei, referente a saldos de exercício anterior de recursos vinculados que não foram aplicados, no total de R\$ 72.166,23.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal